



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 84, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Edneia Romano Kuhnen	Professor III	2 (dois) dias 24/03/22 a 25/03/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eliane Cristina Rodrigues dos Santos	Serviços Gerais	8 (oito) dias 29/03/22 a 05/04/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ironice Rodrigues Mendes Salaki	Assistente Social	8 (oito) dias 11/04/22 a 18/04/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Luis Carlos Sako	Médico	8 (oito) dias 11/04/22 a 18/04/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosimara Aparecida Valério	Professor I	8 (oito) dias 30/03/22 a 06/04/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de abril de 2022.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária